MENSAGEM Nº 91/2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Valemo-nos da presente Mensagem para encaminhar à essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, que visa à abertura de crédito especial no orçamento geral do Município no valor de R$ 461.700,00 (quatrocentos e sessenta e um mil e setecentos reais), junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Os recursos serão utilizados na execução do Programa Natal Solidário, proposto pelo Projeto de Lei nº 93/2022, anexo à Mensagem nº 74/2022, que tem como objetivo a distribuição de cestas natalinas com itens alimentícios diferenciados às famílias de baixa renda, inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico, anualmente nos meses de dezembro.

A abertura de crédito especial e a utilização dos recursos constantes na dotação orçamentária indicada no presente Projeto de Lei, foram aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme Resolução nº 026, de 20 de julho de 2022 (anexa).

Nesse sentido, em sendo aprovado o Projeto de Lei nº 93/2022, solicitamos a aprovação da presente abertura de crédito especial no orçamento geral do Município, nos termos do art. 33, caput e § 3º da Lei Orgânica Municipal, ao que antecipamos agradecimentos.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2022.

ROBSON CANTU:44143664968
Assinado de forma digital por ROBSON CANTU:44143664968
Dados: 2022.08.16 14:33:26 -03'00'

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 113/2022

Autoriza o Executivo a abrir crédito especial no exercício de 2022, no valor de R$ 461.700,00 (quatrocentos e sessenta e um mil e setecentos reais) e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto crédito especial no orçamento vigente, no valor de R$ 461.700,00 (quatrocentos e sessenta e um mil e setecentos reais), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
09	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.04	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08	**Assistência Social**	
08.244	**Assistência Comunitária**	
08.244.0022	**Assistência Social**	
2.499	Programa Natal Solidário	
3.3.90.32 – 000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	461.700,00

TOTAL	**461.700,00**

Art. 2º Para a cobertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação total de dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
09	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.03	**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA**	
08	**Assistência Social**	
08.244	**Assistência Comunitária**	
08.244.0022	**Assistência Social**	
2.510	Emenda Aditiva 11 - Implantar e manter um Centro de Convivência para Mulheres	
3.3.90.30 – 000 (606)	Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39 – 000 (607)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	80.000,00
4.4.90.52 – 000 (608)	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
2.516	Emenda Aditiva 17 - Implantar e manter Patrulha Maria da Penha	
3.3.90.30 – 000 (609)	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39 – 000 (610)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	240.000,00
2.517	Emenda Aditiva 18 - Implantar e manter ações de reciclagem para homens agressores	
3.3.90.30 – 000 (611)	Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39 – 000 (612)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	15.000,00

2.524	Emenda Aditiva 25 - Implantar e manter espaço de convivência para mulheres, com ações que implementem o crescimento necessário para a melhoria da qualidade de vida e a geração de trabalho e renda	
3.3.90.30 – 000 (613)	Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39 – 000 (614)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	20.000,00

08.244.0024	**Assistência Comunitária**	
2.527	Emenda Aditiva 28 - Implantar e manter ações de reintegração social para vítimas de abuso sexual	
3.3.90.30 – 000 (617)	Material de Consumo	16.700,00

TOTAL	**461.700,00**

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.805, de 1º de setembro de 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.806, de 1º de setembro de 2021, e na Lei nº 5.867, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROBSON CANTU:44143664968

Assinado de forma digital por ROBSON CANTU:44143664968
Dados: 2022.08.16 14:33:45 -03'00'

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

DIÁRIO DO SUDOESTE
Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8189
Pato Branco, 23 e 24 de julho de 2022

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Rua Teófilo Augusto Loiola, 264 – Bairro Sambugaro
CEP 85502-480
Fone: (46) 3225-5644
Pato Branco - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 026/2022

Súmula: Aprova a Abertura de Crédito Especial por Anulação, com nova ação do orçamento de 2022, tendo como objeto o Programa "Natal Solidário", condicionado à aprovação do legislativo.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 20 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Abertura de Crédito Especial por Anulação - com Nova Ação no orçamento do ano de 2022, tendo como objeto o Programa "Natal Solidário", condicionado à aprovação do legislativo. Tal programa foi encaminhado pelo Executivo à Casa de Leis através da Mensagem nº 74/2022, dando origem ao Projeto de Lei nº93/2022, visando à distribuição de cestas com itens alimentícios diferenciados nos meses de dezembro, sendo previsto para o ano de 2022 o valor de R$ 461.700,00 (quatrocentos e sessenta e um mil e setecentos reais), por meio de recursos livres por anulação de despesas, conforme segue:

SUPLEMENTAR NOVA AÇÃO NO ORÇAMENTO 2022
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.04
08
08244 - Assistência Comunitária
082440022 - Assistência Social
082440022..... AÇÃO: PROGRAMA NATAL SOLIDÁRIO
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA: 461.700,00

REDUÇÃO:
DEPARTAMENTO ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA
09.03
08
08244 - Assistência Comunitária
082440022 - Assistência Social
082440022.2.510000 EMENDA ADITIVA 11 – IMPLANTAR E MANTER UM CENTRO DE CONVIVENCIA PARA MULHERES
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO: 15.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA: 80.000,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: 20.000,00

082440022.2.516000 EMENDA ADITIVA 17 – IMPLANTAR E MANTER PATRULHA MARIA DA PENHA
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO: 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA: 240.000,00

082440022.2.517000 EMENDA ADITIVA 18 – IMPLANTAR E MANTERAÇÕESDERECICLAGEM PARA HOMENS AGRESSORES
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO: 15.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA: 15.000,00

082440022.2.524000 EMENDA ADITIVA 25 – IMPLANTAR E MANTER ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA PARA MULHERES
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO: 30.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA: 20.000,00

082440022.2.527000 EMENDA ADITIVA 28 – IMPLANTAR E MANTERAÇÕES DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL PARA VÍTIMAS
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO: 16.700,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 20 de julho de 2022.

Ediluesa Maria Wierzynski Brinkmann
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Unidade Gestora.....: MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Fonte de Recursos...: 0 Recursos Ordinarios (Livres)
Orgao.....: 09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.03 DEP. ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIA

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
08 Assistencia Social						
08241 Assistencia ao Idoso						
082410022 Assistencia Social						
082410022.2.511000 Emenda Aditiva 12 - Implantar e Manter o Centro de Convivencia para Idosos no Ba						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
588	100.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
589	100.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
590	100.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08242 Assistencia ao Portador de Deficiencia						
082420022 Assistencia Social						
082420022.2.505000 Emenda Aditiva 06 - Manutencao e Apoio ao Projeto Social de Equoterapia.						
3.3.50.43.00.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS						
591	60.000,00	50.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
592	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
082420022.2.506000 Emenda Aditiva 07 - Construcao de um Barracao para o Projeto Social de Equoterap						
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
593	182.000,00	14.000,00	195.077,16	0,00	922,84	922,84
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
082420061 PATO ACESSIVEL						
082420061.2.536000 Emenda Aditiva 37 - Adaptacao de Espaco para funcionamento do Nucleo de Conviven						
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
594	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
082420061.2.537000 Emenda Aditiva 37 - Promocao do Censo Inclusao Lei Municipal 5772/2021.						
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
595	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
082420061.2.538000 Emenda Aditiva 37 - Manutencao das atividades de Assistencia Social junto ao Nuc						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
596	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
597	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08244 Assistencia Comunitaria						
082440022 Assistencia Social						
082440022.1.130000 Construcao de Espaco Social						
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
598	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00.00.00 AQUISICAO DE IMOVEIS						
9907	0,00	2.380.715,40	0,00	0,00	2.380.715,40	0,36
		0,00	138.071,54	0,00	138.071,54	0,00
		2.380.715,04	1.414.214,62	0,00	1.414.214,62	966.500,42
082440022.2.318000 Evento Mulheres Urbanas						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						

Unidade Gestora.....: MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Fonte de Recursos...: 0 Recursos Ordinarios (Livres)
Orgao.....: 09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.03 DEP. ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIA

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
599						
	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	10.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
600						
	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
082440022.2.507000 Emenda Aditiva 08 - Implantar o Aluguel Social para mulheres vitimas de violenci						
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI						
601						
	35.000,00	0,00	5.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
602						
	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
082440022.2.509000 Emenda Aditiva 10 - Implantar e manter casa de passagem para abrigar temporariam						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
603						
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	14.972,83
		3.977,17	0,00	0,00	0,00	0,00
		5.027,17	0,00	0,00	0,00	5.027,17
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI						
604						
	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
605						
	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
082440022.2.510000 Emenda Aditiva 11 - Implantar e manter um Centro de Convivencia para Mulheres.						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
606						
	50.000,00	0,00	35.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
607						
	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
608						
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
082440022.2.516000 Emenda Aditiva 17 - Implantar e manter Patrulha Maria da Penha						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
609						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
610						
	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
082440022.2.517000 Emenda Aditiva 18 - Implantar e manter acoes de reciclagem para homens agressore						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
611						
	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
612						
	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
082440022.2.524000 Emenda Aditiva 25 - Implantar e manter espaco de convivencia para mulheres, com						

Unidade Gestora.....: MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Fonte de Recursos...: 0 Recursos Ordinarios (Livres)
Orgao.....: 09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.03 DEP. ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIA

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
613						
	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
614						
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
082440024 Assistencia Comunitaria						
082440024.2.378000 Implantacao do Programa Aluguel Social						
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI						
615						
	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	52.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
616						
	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	52.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
082440024.2.527000 Emenda Aditiva 28 - Implantar e manter acoes de reintegracao social para vitimas						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
617						
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
618						
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08481 Habitacao Rural						
084810024 Assistencia Comunitaria						
084810024.2.522000 Emenda Aditiva 23 - Criacao e Implantacao do Programa de Habitacao Rural						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
619						
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
620						
	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
621						
	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 Habitacao						
16482 Habitacao Urbana						
164820024 Assistencia Comunitaria						
164820024.1.002000 Apoiar e/ou construir unidades habitacionais						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
622						
	242.450,00	0,00	0,00	0,00	242.450,00	207.052,37
		2.476,80	0,00	0,00	0,00	0,00
		35.397,63	13.472,16	309,80	13.472,16	21.925,47
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
623						
	242.450,00	0,00	0,00	0,00	242.450,00	242.450,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
624						
	576.450,00	0,00	128.500,00	0,00	447.950,00	447.950,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164820024.1.088000 Incentivo a Cooperativa de Habitacao Urbana de Pato Branco						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
625						
	70.786,80	0,00	0,00	0,00	70.786,80	70.786,80
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora.....: MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Fonte de Recursos...: 0 Recursos Ordinarios (Livres)
Orgao.....: 09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.03 DEP. ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIA

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
626						
	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	42.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
627						
	115.500,00	0,00	105.500,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164820024.1.097000 FMH - Fundo Municipal de Habitacao						
4.4.90.61.00.00.00 AQUISICAO DE IMOVEIS						
628						
	676.200,00	0,00	0,00	0,00	676.200,00	676.200,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164820024.2.204000 Manutencao da Coordenadoria de Habitacao						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
629						
	44.100,00	0,00	0,00	0,00	44.100,00	44.100,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
630						
	14.700,00	0,00	10.000,00	0,00	4.700,00	4.700,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C						
631						
	14.700,00	30.000,00	0,00	0,00	44.700,00	15.389,12
		0,00	0,00	0,00	3.663,86	0,00
		29.310,88	25.647,02	0,00	25.647,02	3.663,86
3.3.90.93.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES						
632						
	31.500,00	0,00	20.000,00	0,00	11.500,00	11.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
633						
	21.000,00	234.000,00	0,00	253.000,00	255.000,00	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orcamentaria						
	4.180.336,80	2.708.715,40	819.077,16	253.000,00	6.069.975,04	3.366.524,32
		6.453,97	138.071,54	0,00	141.735,40	0,00
		2.450.450,72	1.453.333,80	309,80	1.453.333,80	997.116,92
Total Fonte						
	4.180.336,80	2.708.715,40	819.077,16	253.000,00	6.069.975,04	3.366.524,32
		6.453,97	138.071,54	0,00	141.735,40	0,00
		2.450.450,72	1.453.333,80	309,80	1.453.333,80	997.116,92

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orcamento, 15/Ago/2022, 14h e 03m.